



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LABORATÓRIOS AGROPECUÁRIOS
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DIVISÃO ADMINISTRATIVA-LFDA-MG
SEÇÃO DE LICITAÇÕES-LFDA-MG

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2021 - V.J. DONZELLA/2021

Pregão Eletrônico SRP nº. 04/2021/LFDA/MG
Processo nº. 21181.001086/2020-39

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04/2021
PROCESSO Nº. 21181.001086/2020-39
VALIDADE: 12 (doze) meses
ATA Nº. 71/2021

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG**, com sede na Avenida Rômulo Joviano s/nº, CEP 33.600-000 no centro de Pedro Leopoldo/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0062-47, neste ato representado pelo Senhora ANDRÉA MELO GARCIA DE OLIVEIRA, Coordenadora do LFDA/MG nomeada pela Portaria nº 2.001 - DOU 11/07/2019, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 562, de 11/04/2018, publicada em 12/04/2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2021, publicada no DOU de 20/05/2021, processo administrativo n.º 21181.001086/2020-39**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1) DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de material de consumo da categoria P/MR - Padrões e Materiais de Referência para atender o Laboratório Federal de Defesa Agropecuária em Minas Gerais (LFDA-MG)**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do Edital do **Pregão nº 04/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2) DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

29.413.872/0001-63 - V.J. DONZELLA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
14	TREMBOLONA	Miligrama	5	R\$ 2.716,0000	R\$ 1.298,0000	R\$ 6.490,0000
<p>Marca: LGC Fabricante: LGC Modelo / Versão: NMIAD708 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TREMBOLONA, ASPECTO FÍSICO PÓ, FÓRMULA QUÍMICA C18H22O2 (17-ALFA TREMBOLONA), PESO MOLECULAR 270,37 G/MOL, PUREZA MÍNIMA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PADRÃO ANALÍTICO DE REFERÊNCIA, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 80657-17-6</p>						
15	PADRÃO REFERÊNCIA 1	Unidade	5	R\$ 4.476,5000	R\$ 2.350,0000	R\$ 11.750,0000
<p>Marca: LGC Fabricante: LGC Modelo / Versão: ME 91311 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PADRÃO REFERÊNCIA 1, TIPO 3 ALCOÓIS CONGÊNERES, APRESENTAÇÃO 3 EM SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 NÍVEL 1</p>						
26	ANALISADOR QUÍMICO	Unidade	18	R\$ 1.284,0000	R\$ 490,0000	R\$ 8.820,0000
<p>Marca: MUVA KEMPTEN Fabricante: MUVA KEMPTEN Modelo / Versão: MP-0218 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Material de referência certificado de Leite em pó integral. Provedor: Muva kempten ou outro organismo acreditado na ISO Guide 34. Número de referência: muva-MP-0218 ou equivalente. Concentração e incerteza: O material de referência certificado deve apresentar valores de referência e as respectivas incertezas associadas para os parâmetros: gordura, matéria seca, proteína, lactose monohidratada e cinzas em g/100g. Tipo de embalagem: Embalagem de 80,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir acompanhado de certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações descritas acima, incluindo informações de data de validade e lote. O produto deve vir com a FISQ (Ficha de informação de Segurança de Produtos Químicos) e GHS quando disponível. Deve apresentar rótulo e impressão das informações do rótulo confeccionadas em material que garanta durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato com produtos químicos. Demais especificações, conforme Termo de Referencia - ANEXO I.</p>						
27	PADRÃO REFERÊNCIA 1	Frasco 5,00 MG	1	R\$ 5.154,2500	R\$ 2.450,0000	R\$ 2.450,0000
<p>Marca: TRC Fabricante: TRC Modelo / Versão: A575728 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PADRÃO REFERÊNCIA 1, TIPO 2 ALTERNARIOL MONOMETIL ÉTER, APRESENTAÇÃO 2 PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 DE ALTERNARIA ALTERNATA (TENUIS), NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA 1 CAS 23452-05-3</p>						
32	PADRÃO REFERÊNCIA 1	Frasco 5,00 MG	1	R\$ 7.164,0000	R\$ 1.775,0000	R\$ 1.775,0000

Marca: TRC**Fabricante:** TRC**Modelo / Versão:** A575760**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PADRÃO REFERÊNCIA 1, TIPO* ALTERNARIOL, APRESENTAÇÃO 2 PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 DE ALTERNARIA SP, GRAU DE PUREZA 2 PUREZA MÍNIMA DE 96%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA 1 CAS 641-38-3

34	PADRÃO REFERÊNCIA 1	Frasco 1,00 MG	1	R\$ 5.031,2000	R\$ 3.150,0000	R\$ 3.150,0000
----	-------------------------------------	----------------	---	-------------------	-------------------	-------------------

Marca: LGC**Fabricante:** LGC**Modelo / Versão:** DRE C10428500**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PADRÃO REFERÊNCIA 1, TIPO 2 BEAUVERICINA, APRESENTAÇÃO 2 PÓ, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA 1 CAS 26048-05-5

35	URETANA	Miligrama	1000	R\$ 8,8800	R\$ 4,6000	R\$ 4.600,0000
----	-------------------------	-----------	------	------------	------------	-------------------

Marca: LGC**Fabricante:** LGC**Modelo / Versão:** DRE C13322000**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** URETANA, PESO MOLECULAR 89,11 G/MOL, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, CRISTALINO, ODOR LEVEMENTE ADOCICADO, FÓRMULA QUÍMICA C3H7NO2, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 51-79-6

38	PADRÃO REFERÊNCIA 1	Unidade	1	R\$ 7.579,6000	R\$ 4.500,0000	R\$ 4.500,0000
----	-------------------------------------	---------	---	-------------------	-------------------	-------------------

Marca: LGC**Fabricante:** LGC**Modelo / Versão:** DRE C13201600**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PADRÃO REFERÊNCIA 1, TIPO* ERGOTAMINA, APRESENTAÇÃO* LIOFILIZADO, CONCENTRAÇÃO* PARA PREPARO DE SOLUÇÃO A 100 MCG/ML

41	PADRÃO REFERÊNCIA 1	Frasco 1,00 MG	3	R\$ 2.421,8700	R\$ 1.485,0000	R\$ 4.455,0000
----	-------------------------------------	----------------	---	-------------------	-------------------	-------------------

Marca: TRC**Fabricante:** TRC**Modelo / Versão:** F862750**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PADRÃO REFERÊNCIA 1, TIPO* FUMONISINA B1, APRESENTAÇÃO* PÓ, GRAU DE PUREZA 2 PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA 1 CAS 116355-83-0

42	PADRÃO REFERÊNCIA 1	Frasco 1,00 MG	3	R\$ 4.958,6000	R\$ 2.655,0000	R\$ 7.965,0000
----	-------------------------------------	----------------	---	-------------------	-------------------	-------------------

Marca: TRC**Fabricante:** TRC**Modelo / Versão:** F862755**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PADRÃO REFERÊNCIA 1, TIPO* FUMONISINA B2, APRESENTAÇÃO* PÓ, PUREZA MÍNIMO 98%

50	REBAUDIOSÍDEO	Miligrama	30	R\$	R\$	R\$
----	-------------------------------	-----------	----	-----	-----	-----

				332,8000	198,0000	5.940,0000
Marca: LGC Fabricante: LGC Modelo / Versão: DRE C16809210 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REBAUDIOSÍDEO, ASPECTO FÍSICO PÓ, FÓRMULA QUÍMICA C38H60O18 (REBAUDIOSÍDEO B), PESO MOLECULAR 804,87 G/MOL, PUREZA MÍNIMA PUREZA MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PADRÃO ANALÍTICO DE REFERÊNCIA, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 58543-17-2						
51	REBAUDIOSÍDEO	Miligrama	30	R\$ 349,1000	R\$ 149,0000	R\$ 4.470,0000
Marca: TRC Fabricante: TRC Modelo / Versão: R139515 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REBAUDIOSÍDEO, ASPECTO FÍSICO PÓ, FÓRMULA QUÍMICA C44H70O22 (REBAUDIOSÍDEO C), PESO MOLECULAR 951,01 G/MOL, PUREZA MÍNIMA PUREZA MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PADRÃO ANALÍTICO DE REFERÊNCIA, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 63550-99-2						
Total do Fornecedor:						R\$ 66.365,0000

2.2. A listagem do cadastro reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3) ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o LFDA/MG.

4) ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

4.1. O órgão gerenciador será o LFDA/MG.

5) DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6) VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados de sua assinatura do Coordenador, não podendo ser prorrogada.

7) REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.9.1. Por razão de interesse público; ou

7.9.2. A pedido do fornecedor.

8) DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro reserva, em pregão para registro de preços, que convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificativa, nos termos do art. 59, § 1º do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

8.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9) CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pedro Leopoldo, 20 de maio de 2021.

Andréa Melo Garcia de Oliveira
Coordenadora do LFDA/MG
Portaria nº 2.001 - DOU 11/07/2019

Representante da Empresa



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MELO GARCIA DE OLIVEIRA, Coordenador (a) do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de Minas Gerais**, em 25/05/2021, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **valter jose donzella, Usuário Externo**, em 26/05/2021, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15346158** e o código CRC **3B00AA09**.

Referência: Processo nº 21181.001086/2020-39